

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO** (on line)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Macaé-RJ. Bairro Costa do Sol.** Rua José de Aguiar Franco, nº 121, Casa. Áreas totais: terr. 356,00m², constr. 141,75m² e respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 01.3.020.0090.0001. Matrícula 42.837 do 2º RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF).

**1º Leilão**

29/09/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.055.223,37

**2º Leilão**

30/09/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 840.345,56

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086